

ATA DE DA VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA APA SÃO DESIDÉRIO, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2024, às 10h06min a presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA São Desidério Cássia Katielle Carvalho de Oliveira iniciou a VIII Reunião Plenária Ordinária do Conselho Gestor. A reunião foi conduzida de forma virtual por meio da plataforma do *Teams* com gravação audiovisual. Cássia dá as boas-vindas aos presentes e procedeu com a leitura da ordem do dia com as seguintes pautas:

1. Situação da PCH Santa Luzia mediante ao rompimento ocorrido; 2. Calendário para as reuniões no decorrer do ano de 2025; 3. O que ocorrer. Cássia passa a palavra para Michael Pereira da Silva (engenheiro sanitaria e ambiental e especialista em meio ambiente do INEMA) para fazer esclarecimentos sobre o 1ª ponto de pauta: **Situação da PCH Santa Luzia mediante ao rompimento ocorrido.** Michael fala sobre as dimensões da PCH Santa Luzia, do modelo de engenharia que justifica a construção do canal de 6 km para dar a diferença de potencial e então gerar energia. Em função desse modelo bem como a dimensão do empreendimento, Michael esclarece que no quesito do licenciamento ambiental, se enquadra na menor classe, assim como há a dispensa de outorga, além de não está sujeito aos modelos da lei de segurança de barragens. Michael apresenta as ocorrências relevantes ao longo do tempo da construção da PCH: Evento I – alteração da qualidade da água do Rio Grande em 14/06/2023 causado pela construção da ensecadeira. Evento II - rompimento do barramento a jusante, fato que causou degradação ambiental e assoreamento do rio, passivo de penalidades pelo qual foi aplicadas as multas de R\$100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) pela interrupção do abastecimento público das comunidades no entorno da obra em função da poluição da água. Evento III – rompimento pelo fenômeno denominado *piping* em 15 de maio de 2024, causado pela falha estrutural do barramento, onde a água passou por baixo do barramento, seguido do esvaziamento rápido do lago causando a morte de peixes. Michael explica que, em decorrência desse ocorrido foi aplicado o embargo temporário das obras vinculadas a PCH e emitida notificação em apoio às comunidades afetadas pela água de qualidade alterada, além disso, foram aplicadas três autuações de multa (R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pela morte de espécimes ictiofauna na área do reservatório do empreendimento, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por erosão do solo e assoreamento do rio, e R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) por efetiva poluição hídrica com alteração de cor e turbidez das águas do Rio Grande com expressão regional verificada até o município de Barra), totalizando R\$ 2.6000.000.00 (dois milhões e seiscentos mil reais) de multa aplicada até então. Com relação às inspeções, Michael relata que, houve duas fiscalizações para avaliação conjunta: uma no dia 13/05/2024 com a presença de representantes do Ministério Público da Bahia, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de São Desidério, Comitê de Bacias do Rio Grande e pelo Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID; e outra no dia 14/05/2024 com a presença da Equipe FPI (Fiscalização Preventiva Integrada), Defesa Civil Estadual, Comitê de Bacia do Rio São Francisco, CERB (Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia), Secretaria de Infraestrutura Hídrica, CREA-BA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia), CRT (Conselho Regional dos técnicos), CONSID, MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens), Agência de Desenvolvimento e

CIPPA/Lençóis (Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental). Nos dias 13 e 14 de agosto de 2024 ocorreu inspeção e escuta das comunidades afetadas, onde foi montada uma caravana, com representantes de órgãos estaduais: SESAB (Secretaria de Saúde), Defesa Civil da Bahia, SSP (Secretaria de Segurança Pública), entre outros órgãos. Estiveram presente também, o assessor da Diretoria Geral do INEMA e os responsáveis pelo licenciamento ambiental da PCH do INEMA, representado pelo coordenador da COINS (Coordenação de Interesse Social) juntamente com sua equipe de técnicos. Após o acidente e tendo em vista a proximidade do período chuvoso e buscando evitar mais danos foi aberto um vertedouro aonde era o leito natural do Rio Grande, por onde a água está passando atualmente. Esse processo foi acompanhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Desidério e pelo INEMA. Logo após a abertura do mesmo foi iniciado o processo de sondagem para investigar as possíveis causas do acidente. No dia 18 setembro de 2024 segundo Michael, o perito fez uma visita no local e coletou informações e dados com as equipes e responsáveis pela construção do empreendimento, como projetos e imagens de drone. No dia 27 de agosto de 2024, o empreendimento mesmo estando embargado protocolou uma solicitação de obras emergenciais em decorrência de processos erosivos nos taludes de corte e de aterro do canal. Foram solicitados dez itens ambos analisados pelo INEMA dos quais seis foram autorizados tendo em vista da necessidade de estabilidade e segurança das estruturas. Os itens analisados foram: sistemas de drenagens: superficial e proteção dos taludes, subsuperficial do canal de adução, superficial na região da câmara de carga do conduto forçado e casa de força; na região da subestação; proteção dos taludes do canal de fuga que restituem a água para o rio e recomposição na região da torre da linha de transmissão. Os itens: conclusão de montagem e solda do conduto forçado, as instalações mecânicas na tomada d'água na casa de força e subestação, fechamentos de esquadrias e instalações hidrossanitárias na casa de força e recomposição da fundação do bloco do barramento não foram autorizados por não serem relevantes ao caráter de embargo da obra. Sobre os próximos passos, Michael esclarece que o relatório da perícia ainda está em fase de conclusão, entretanto foi encaminhado pelo perito um relatório preliminar para avaliação dos órgãos envolvidos: Ministério Público, a ANEEL, o INEMA e a quem tiver interesse de participar, com o intuito de saber se precisa complementado ou não. No âmbito da perícia Michael esclarece que, foram estabelecidas algumas questões de referência que o perito precisa se atentar a responder, formalizadas pela UFOB, a ANEEL e o INEMA. Essas demandas serão analisadas mediante ao estudo e verificadas se atende ou não aos questionamentos. Quanto à fiscalização Michael esclarece que, até então não entra no mérito do licenciamento, visto que a questão principal são se as condições geológicas são favoráveis, se as técnicas forma adequadas, se o empreendimento seguiu esses parâmetros ou se há alguma técnica que ainda possa ser aplicada, uma vez que do ponto de vista da fiscalização, Michael esclarece que há duas saídas: Desembargo para continuidade das obras ou o embargo definitivo seguido de descondicionamento e remoção da estrutura do barramento. Michael encerra a apresentação e fica a disposição para responder as dúvidas. Cássia agradece a Michael e pergunta de alguém tem alguma dúvida e/ou questionamento sobre o assunto apresentado. Suzy (UFOB) aborda que, a questão de ter usado 6 km de canal para chegar aos 70 metros foi mais uma estratégia para facilitar o licenciamento do que preocupação com meio ambiente, questiona também se os estudos apontados pela UFOB foram levados em consideração pela empresa no retrabalhamento dos dados, tendo em vista que havia solicitados diversos estudos e até então não os encontrou nos documentos que teve acesso. Michael responde que, com relação ao tipo do empreendimento e suas configurações são questões tratadas no âmbito do licenciamento, no caso da fiscalização refere ao que foi construído e aprovado. Em relação aos estudos que a UFOB solicitou, Michael esclarece que ficou a cargo do perito avaliar. José de Jesus (FETRAF) questiona que, diante das características da área, solo arenoso e do risco que poderia causar isso deveria ter sido levado em consideração já no processo de autorização da obra. Michael esclarece que, quanto a questão da autorização é de responsabilidade do pessoal que fez o processo de licenciamento e esclarece também que, não tem especialidade em barragens, mas o fato da escolha do barramento baixo talvez tenha sido em função o tipo de solo desfavorável para o barramento alto e relata que o problema ocorreu

talvez porque não foi utilizado a técnica adequada. José de Jesus (FETRAF) aborda que nesse momento é interessante a união das instâncias do órgão em relação a licença e a fiscalização pois, o diálogo facilitaria para evitar esses riscos. Michael esclarece que, está mantendo o mais alinhado possível incluindo reuniões no âmbito dessas questões e que inclusive está suspensa pelo licenciamento qualquer análise de operação por conta do embargo. Érico Faria (FIEB) fala que, deve ter cuidado em jogar toda a culpa do ocorrido ao INEMA porque o processo passou por um longo período em análise pelos profissionais competentes do órgão. Érico Faria (FIEB) pergunta se o material carregado no rompimento é de dimensões muito diferentes do material gerado de quando há um grande volume de chuvas. Michael esclarece que, todo projeto tem responsável técnico, logo houve algum erro de projeto e essas pessoas também serão responsabilizadas. Em relação a alteração da qualidade da água mediante análise, Michael esclarece que algumas características se assemelham a enchentes, porém com algumas peculiaridades agravantes como pelo momento período de alteração, bem como da persistência do material principalmente do caulim ao longo do rio chegando até a cidade de Barra, diferentemente do material decorrente de enchente natural em que a água volta ao normal pouco tempo depois da chuva. Gabriel Aragão (Mineração São Jorge) questiona como está o andamento do relatório, os ajustes, o parecer técnico e as recomendações para que seja retomada e concluída a obra, visto que já tem uma licença vigente na qual a obra já está quase finalizada e não pode ficar como “elefante branco”, que embora fala-se muito nos impactos ambientais, mas é uma obra de recurso renovável e energia limpa. Michael responde que do ponto de vista da legislação qualquer licença pode ser suspensa ou revogada bem como ser aplicadas penalidades como o embargo (suspensão temporária até que seja investigado as possíveis causas do acidente), por exemplo. Michael esclarece que, está aguardando o laudo do perito especialista em geotecnia e barramento e dessa forma a decisão sobre a continuidade da obra será tomada com base na análise do perito e da análise técnica dos profissionais do INEMA, caso seja apto para continuidade as recomendações do perito certamente serão incorporadas ao processo. Juscelino (Prefeitura Municipal de São Desidério) relata que, não concorda com as justificações de legalizar um empreendimento que todos sabem que tem impacto catastrófico para São Desidério, embora os empreendimentos sejam importantes em função na necessidade energética no oeste da Bahia. Cássia esclarece que a participação de Michael na reunião do conselho objetiva esclarecer o ocorrido no âmbito da fiscalização e permitir aos conselheiros tirar algumas dúvidas, tendo em vista os vários questionamentos sobre o empreendimento. Michael responde a Juscelino que está a disposição para fazer esclarecimentos com mais detalhes, caso desejar. Biracy fala que, as discussões são pertinentes por se tratar de dois temas importantes (energia e degradação ambiental) e destaca que a construção da PCH não é um bom exemplo no quesito ambiental e que as decisões desse tipo de empreendimento devem ser tomadas com mais responsabilidades e sugere que o estado poderia investir mais em energia solar e evitar obras do tipo PCH. Michael reforça que, a equipe do licenciamento foi às comunidades e já estão cientes das demandas e das consequências perante a PCH. Fábio (UNEB) pergunta se o perito foi contratado pelo INEMA ou pela obra, e quem faz o pagamento do profissional. Michael responde que em conformidade com a lei de segurança de barragens, o pagamento é de responsabilidade da empresa, porém o perito fica a disposição dos órgãos fiscalizadores e, esclarece também que a empresa paga outros peritos de forma independente. Fábio (UNEB) questiona se tem um prazo para concluir esse trabalho de investigação. Michael esclarece que não foi estipulado um prazo, mas o perito já entregou um relatório preliminar e já está sendo analisado, e que as decisões só serão tomadas após as análises do relatório final. Sobre o andamento do processo, Fábio (UNEB) pergunta se tem uma forma de acompanhar ou se é restrito. Michael responde que o trabalho é feito com o máximo de transparência possível, onde tanto o empreendedor quanto a sociedade civil estão dispostos das mesmas informações do perito, e que tem um grupo no *Whatsapp* composto pelos fiscais dos órgãos, representantes das comunidades e o perito como forma de disponibilidade das informações, e esclarece também que já encaminhou o relatório preliminar para os órgãos envolvidos. Cássia agradece a Michael sobre os esclarecimentos, Michael agradece e se dispõe a esclarecer qualquer dúvida a quem se interessar. José de Jesus relata

que é importante criar talvez um espaço para que a sociedade civil acompanhe mais de perto sobre o desfecho do processo sobre a PCH, para evitar outros episódios dessa natureza em São Desidério. Cássia dá início ao outro ponto de pauta: **Calendário para as reuniões no decorrer do ano de 2025**. Cássia fala sobre o planejamento das reuniões para o próximo ano de 2025, na qual já encaminhou ao conselho as sugestões de datas: 21 de janeiro, 24 de abril, 7 de agosto e 27 de novembro, contando que são quatro reuniões ordinárias com possibilidades de ocorrer extraordinárias de acordo com a necessidade. Cássia esclarece que a primeira reunião do ano deverá ocorrer no formato presencial, e em seguida pergunta se todos estão de acordo com as datas propostas. Fabio e Gabriel manifestaram que não poderiam participar no dia 21 de janeiro, e então fica agendada para 13 de março. Dando início ao próximo ponto de pauta **O que ocorrer**: Cássia informa que havia protocolado um ofício solicitando ao ICMBio a participação nesta reunião para falar sobre a UC Monumento Natural Cavernas do Desidério, mas a resposta recebida foi que não poderia participar pelo fato de está com agenda cheia. Cássia afirma que, continuará na tentativa para que eles possam participar na reunião do dia 13 de março. Cássia menciona que a ATA da última reunião foi enviada a todos os conselheiros, no entanto não houve manifestações sobre as alterações da mesma, Cássia submeteu a aprovação da ATA à plenária, a qual foi aprovada. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, Cássia agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 11h30 min. Estiveram presentes os seguintes membros: SETOR PÚBLICO: Cássia Katielle Carvalho de Oliveira (INEMA), Michael Pereira da Silva (INEMA), Edson Rodrigues Marques Junior (CODEVASF), Juscelino Ferreira do Santos (Prefeitura Municipal de São Desidério), Carmen Cristina Galvão Andrade (SEINFRA), Suzy Magaly Alves Cabral de Freitas (UFOB), Fábio de Oliveira (UNEB); SOCIEDADE CIVIL: Carmelia da Silva Marques (COOMAF), Wagner de Souza Silva (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Desidério), José de Jesus Santana (FETRAF); EMPREENDEDORES LOCAIS: Gabriel Matheus Lima Aragão (Mineração São Jorge); George Souza (ABAPA); Erico Botelho de Faria (FIEB); CONVIDADOS: Biracy Silvério Alves, Cristiano (Mineração São Jorge).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA KATIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA**, Técnico em Meio Ambiente, em 11/04/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00111812382** e o código CRC **D0FD4A05**.